



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 832
DE 26 DE MAIO DE 2008.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO – RUA B – PARA
RUA ARY TAVARES DOS SANTOS, NO
BAIRRO CIDADE NOVA.

Faço saber e a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua Ary Tavares dos Santos, a antiga Rua B, que começa na Rua D e termina na Rua N, no Loteamento Solar da Praia de Iguaba II, no bairro Cidade Nova.

Art 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
Prefeito Municipal